



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 12/2021

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 12 de maio de 2021

Portarias n.º 106 a n.º 110/2021 - DG-CBV/IFRR;

Retificação ao Edital n.º 3/2021 – DIREX/DG-
CBV/IFRR;

Edital n.º 3/2021 – DG-CBV/IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado

Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 106/2021 a 110/2021 - DG-CBV/IFRR, de 03 a 07/05/2021	5
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 3/2021 – DIREX/DG-CBV/IFRR	11
EDITAL 3/2021 - DG-CBV/IFRR.....	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 106/2021 - DG-CBV/IFRR, de 05/05/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela pré-seleção das propostas de projetos de extensão do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (PBAEX/IFRR), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- **LUCIANA WOTTRICH**
- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO**
- **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**
- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **MONICA MARIA ALONSO MARQUES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 05/05/2021 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79856

Código de Autenticação: c35b78f550





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 107/2021 - DG-CBV/IFRR, de 06/05/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000752.2019-10, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **FRANCISCO LIONEL NOGUEIRA ACRIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.789.591/0001-11, as penalidades de: a) pagamento de multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da nota de empenho, (R\$ 27.843,21), até o limite de 10 (dez) dias, totalizando R\$ 1.392,16 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), prevista no item 10.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2018 e art. 86 da Lei 8.666/93; b) Pagamento de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, por inexecução total do objeto, no caso o valor da nota de empenho, (R\$ 27.843,21), totalizando R\$ 1.392,16 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), prevista no item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2018 e art. 86 da Lei 8.666/93; e c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista no Item 10.3.3 Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2018, no art. 87 da Lei 8.666/93 e no art. 7.º da Lei 10.520/02, em razão de descumprimento de cláusulas editalícia de inexecução total, prevista no Termo de Referência que acompanha o Edital do Eletrônico SRP n.º 12/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos ao Campus.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 06/05/2021 15:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80438

Código de Autenticação: 6d895c4f71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 108/2021 - DG-CBV/IFRR, de 06/05/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo nº 23229.000002.2021-62, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa **A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.706/0001-21, as penalidades de: a) pagamento de multa moratória de 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre as parcelas inadimplidas do cronograma físico-financeiro, sobre o valor de R\$ 44.165,26, totalizando R\$ 2.649,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no subitem 14.2.2 da Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, do Projeto Básico n.º 03/2018 e art. 86 da Lei 8.666/93; b) pagamento de multa de 0,07% (sete centésimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite máximo de 2% (dois por cento), totalizando o valor de R\$ 7.761,03 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e três centavos), conforme previsto no subitem 14.2.2.a da Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, do Projeto Básico n.º 03/2018 e art. 86 da Lei 8.666/93; c) pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total do objeto, totalizando em R\$ 38.805,15 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos), conforme previsto no subitem 14.2.3 da Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, do Projeto Básico n.º 03/2018 e art. 86 da Lei 8.666/93; d) pagamento de multa compensatória de acordo com o grau das infrações 1, 2 e 6, previstas nas tabelas 1 e 2 do item 14.1.7, calculada sobre o valor total do contrato, totalizando R\$ 8.343,11 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas do Projeto Básico n.º 03/2018 e art. 87 da Lei 8.666/93; e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no Item 14.2.4 - da Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, do Projeto Básico n.º 03/2018, no art. 87 da Lei 8.666/93 e no art. 47.º da Lei 12.462/11, em razão de descumprimento de cláusulas edilícias e contratuais de inexecução total dos serviços, previstos no Projeto Básico que acompanha o Edital do RDC Eletrônico SRP n.º 01/2019, e do Termo de Contrato n.º 11/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista, acarretando em prejuízos ao Campus.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 06/05/2021 15:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80440

Código de Autenticação: d3f64d44e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 109/2021 - DG-CBV/IFRR, de 07/05/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o biênio de 2020.2 a 2022.2, sob a presidência do primeiro.

- **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Presidente (Coord. do Curso)
- **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO** - Membro Docente
- **PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR** - Membro Docente
- **SAULA LEITE OLIVEIRA** - Membro Docente
- **MARCOS RODRIGUES LIMA** - Membro Docente
- **RENNER DA SILVA SADECK** - Membro Docente (Suplente)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 07/05/2021 09:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80880
Código de Autenticação: 1cd14352d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 110/2021 - DG-CBV/IFRR, de 07/05/2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o biênio de 2020.2 a 2022.2, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS TITULARES

- **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Presidente (Coord. do Curso)
- **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO** - Membro Docente
- **PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR** - Membro Docente
- **SAULA LEITE OLIVEIRA** - Membro Docente
- **MARIA BETANIA GOMES GRISI** - Representante pedagógico
- **LÚBIA INGRIND CIPRIANO DOS SANTOS** - Representante discente

MEMBROS SUPLENTE

- **MARCOS RODRIGUES LIMA** - Membro Docente
- **RENNER DA SILVA SADECK** - Membro Docente
- **ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARÇULO** - Membro Docente
- **ISABELA DO COUTO TORRES** - Representante pedagógico
- **YURI SILVA DE BRITO** - Representante discente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 07/05/2021 09:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80881

Código de Autenticação: 0f5cc33fce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03-2021 - CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO ELETRÔNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista (IFRR/CBV), por meio da Portaria 94/2021 - DG-CBV/IFRR, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital 03-2021 - CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO ELETRÔNICO, que estabelece critérios e procedimentos para seleção de artigos científicos produzidos por docentes e estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Aperfeiçoamento de Oficiais e o de Superior de Polícia do IFRR - Campus Boa Vista.

7. CRONOGRAMA

Onde se lê:

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	22/03/2021
2	Impugnação do edital*	23 e 24/03/2021
3	Apreciação, pela DIREX, dos pedidos de impugnação	25/03/2021
4	Divulgação da versão final do edital	26/03/2021
5	Inscrição dos artigos	01/04/2021 a 30/04/2021
6	Divulgação preliminar dos inscritos	05/05/2021
7	Prazo para interposição de recurso*	6 e 7/05/2021
8	Homologação dos artigos inscritos	11/05/2021
9	Avaliação dos artigos e reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Organizadora	11/05/2021 a 11/06/2021
10	Prazo final para recebimento da versão corrigida dos artigos	08/07/2021
11	Divulgação do resultado preliminar final	13/07/2021
12	Prazo para interposição de recurso*	14 e 15/07/2021
13	Homologação do resultado final	19/07/2021
14	Envio da Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e do Termo de Autorização para uso de voz e imagem (Anexo II).	20/07 a 30/07/2021

Leia-se:

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	22/03/2021
2	Impugnação do edital*	23 e 24/03/2021
3	Apreciação, pela DIREX, dos pedidos de impugnação	25/03/2021
4	Divulgação da versão final do edital	26/03/2021
5	Inscrição dos artigos	01/04/2021 a 07/05/2021
6	Divulgação preliminar dos inscritos	08/05/2021
7	Prazo para interposição de recurso*	10 e 11/05/2021
8	Homologação dos artigos inscritos	12/05/2021
9	Avaliação dos artigos e reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Organizadora	12/05/2021 a 11/06/2021
10	Prazo final para recebimento da versão corrigida dos artigos	08/07/2021
11	Divulgação do resultado preliminar final	13/07/2021
12	Prazo para interposição de recurso*	14 e 15/07/2021
13	Homologação do resultado final	19/07/2021
14	Envio da Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e do Termo de Autorização para uso de voz e imagem (Anexo II).	20/07 a 30/07/2021

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2021.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

MARILDA VINHOTE BENTES

Diretora de Extensão do Campus Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 03/05/2021 08:41:36.
- Marilda Vinhote Bentes, DIRETOR - CD3 - DIREX (CBV), em 03/05/2021 07:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79515

Código de Autenticação: 3aef32b473





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção Geral
www.ifrr.edu.br

EDITAL 3/2021 - DG-CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 78 e no art. 87, ambos da Lei n.º 8.666/1993, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, a Empresa CRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14.000.330/0001-91, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, **apresentar defesa escrita**, acerca dos fatos relatados no processo 23229.000123.2021-12, decorrente do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 62/2017 e Ata de Registro de Preços 03/2018, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital. A defesa deverá ser dirigida à autoridade abaixo assinada e encaminhada para o endereço eletrônico daplan@ifrr.edu.br ou para o endereço deste IFRR/Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Bairro: Pricumã, Boa Vista/RR, CEP: 69303-340. Por se tratar de processo eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada para o mesmo endereço eletrônico acima citado ou quando do comparecimento de um representante da empresa no Protocolo deste IFRR/Campus Boa Vista, em dias úteis, no horário das 09h às 15h.

Boa Vista, 5 de maio de 2021.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 05/05/2021 15:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80342

Código de Autenticação: 84c5cb3062

